



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº 173 2021

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), a criação de uma Casa Abrigo em Parintins (AM). Em nome da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, consideramos a relevância do espaço destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Sob a representação da Procuradoria da Mulher em Parintins (AM), defendemos a instalação de uma Casa Abrigo no município. A medida visa, além de oferecer assistência especializada a mulheres vítimas de violência, fortalecer a luta feminina por meio da efetivação de políticas públicas.

A Casa Abrigo é um local para onde mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica são encaminhadas para que possam residir durante período determinado, enquanto reúnem condições para retomar o curso de suas vidas. Geralmente com localização sigilosa, devido risco iminente, o espaço presta atendimento às mulheres e seus filhos. Visa, sobretudo, oferecer segurança, proteção, (re)construção da cidadania e resgate da autoestima.

A criação de Casas Abrigo está prevista na Lei Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – para prestar atendimento psicológico, social, jurídico, encaminhamento para atividades profissionalizantes e programas de geração de renda. Além disso, oferecerem acompanhamento pedagógico para crianças que deixam de frequentar as escolas tradicionais por questões de segurança.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

Diante do exposto, e em referência às Diretrizes Nacionais Para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, bem como a fim de viabilizar o cumprimento da Lei Maria da Penha, quanto às medidas protetivas, solicito a construção e manutenção de uma Casa Abrigo no município de Parintins (AM). Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de abril de 2021.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

PROTOCOLO

Recebido em 26/4/21


ASSESSOR DA PÁGSA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP